



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.523/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 059/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 059/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços (com fornecimento de material e mão de obra), para realização de serviços de preparação do terreno e plantio de gramas em diversas áreas dos distritos e Município de Umuarama, visando recuperação de áreas degradadas, praças, canteiros centrais e outros, **COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES - VIGÊNCIA: MAIO/2019**, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. M, SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/06/2020 DE Nº 11.897
UMUARAMA, 07/06/2020
Paula Rufio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS